

Fecha n.º 01 de proc.
n.º 6 de 1998
Ed



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTABILIDADE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Mun
PRESIDENTE

03 - PR
03-0006/1998

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 198

*aprovado, vai
para tramitação
15/04/98*

Altera o parágrafo único, do art. 3º, da Resolução nº 01/98

A Câmara Municipal de São Paulo quer:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 3º, da Resolução nº 01/98, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único - A indicação para provimento dos cargos, nomeados no *caput* deste artigo, fica condicionada à solicitação de descomissionamento, em igual número, de servidores ou empregados públicos colocados à disposição da respectiva Subsecretaria, quando sem prejuízo dos vencimentos do órgão de origem; admitindo-se provimento para aquelas que não os possuam, hipótese em que, enquanto restar provido, não poderão vir a solicitar comissionamento em igual número.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de abril de 1998.

Sala das Sessões,

NELO RODOLFO
NELO RODOLFO
Presidente

JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO
JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO
1º Vice-Presidente

ANA MARIA QUADROS
ANA MARIA QUADROS
1ª Secretária

ANTONIO GOULART
2º Vice-Presidente

NATALÍCIO BEZERRA
2º Secretário

SEÇÃO DE REGISTRO
★ 15 ABR 1998 ★
- DT. 10 -

SEÇÃO DE REGISTRO
15 ABR 1998